



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0119/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS</b>		
ROSENI MARIA ZUCONELLI	2126770	18/01/2016
CASSIANE ANGHINONI	2130218	29/01/2016
FÉRIAS		
<b>FG-1 - SECRETÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>		
STEFANI DAIANA KREUTZ	1940197	18/01/2016
ELISE CRISTINA EIDT	2907979	27/01/2016
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA FEDERAL</b>		
THAIS GIOVANA MERLO	1762518	18/01/2016
LEILA APARECIDA GUISEL	1607869	24/01/2016
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A POLÍTICAS ESTUDANTIS</b>		
VANESSA FERREIRA DO LAGO	1778334	18/01/2016
LARISSA BRAND BACK	1147425	04/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
LUANA SOUZA PAVAN	1767041	19/01/2016
EGON ELIAS PASQUATTO	1915139	22/01/2016
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA ACADEMICA</b>		
ANDRESSA BENVENUTTI RADAELLI	1767321	25/01/2016
CAROLINY MENDES DOS SANTOS	2129413	08/02/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

